



**PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA
SECRETARIA-GERAL
SECRETARIA DE CONTROLE INTERNO
COORDENAÇÃO-GERAL DE AUDITORIA**

TIPO DE AUDITORIA : Auditoria de Avaliação da Gestão
EXERCÍCIO : 2011
PROCESSO : 2010/2012
UNIDADE AUDITADA : Companhia Docas do Espírito Santo – CODESA
CÓDIGO UG : 399002
CIDADE/UF : Vitória/ES
RELATÓRIO Nº : 11/2012

PARECER DO DIRIGENTE DE CONTROLE INTERNO

Em atendimento às determinações contidas no art.9º, inciso III da Lei nº 8.443/92, combinado com o disposto no artigo 151 do Decreto nº 93.872/86 e artigo 13, inciso VII da IN-TCU nº 57/2008, fundamentado no Relatório de Auditoria, acolho a conclusão expressa no Certificado de Auditoria, que atestou as contas dos gestores no período de 1º de janeiro a 31 de dezembro de 2011 como **REGULARES COM RESSALVA e REGULARES**.

2. As questões objeto de constatações foram levadas ao conhecimento dos gestores responsáveis, conforme estabelece a Decisão Normativa-TCU nº 117, de 19 de outubro de 2011, assim como as manifestações dos Gestores, sobre as referidas questões, constam dos anexos I e II ao Relatório de Auditoria de Avaliação da Gestão 2011 nº 2/2012.

3. Desse modo, o processo deve ser encaminhado ao Excelentíssimo Senhor Ministro de Estado Chefe da Secretaria de Portos da Presidência da República, com vistas à obtenção do Pronunciamento Ministerial de que trata o artigo 52 da Lei n.º 8.443/92, e posterior remessa ao Tribunal de Contas da União.

Brasília, de setembro de 2012.

Secretário de Controle Interno

